



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Portaria Nº 005/2025 - G.P.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com o estabelecido pela lei orgânica Municipal, constituição federal e demais normativos legais de espécie, especialmente o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Baraúna/PB, com fundamento no disposto pela Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora pública **SANDRA RALIANE DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE EXPEDIENTE, para, cumulativamente, exercer as atribuições do encargo funcional de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, ambos, com lotação no GABINETE DA PRESIDÊNCIA, integrante da Estrutura Organizacional Administrativa desta casa, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Fica, **IGUALMENTE DESIGNADA**, a servidora pública **SANDRA RALIANE DOS SANTOS GOMES**, para exercer as atribuições do encargo de **PREGOEIRA**, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - A servidora **SANDRA RALIANE DOS SANTOS GOMES**, será remunerada, exclusivamente, com o valor decorrente do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS.

Art. 3º - Na ausência e/ou impedimento da **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, assim como da **PREGOEIRA**, essa será substituída pelo servidor público **MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Art. 4º - DESIGNAR, os(as) servidores(as) públicos(as): VALDENILSON CÂNDIDO DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE CONTABILIDADE; NAYANE FERNANDA DA SILVA SOUTO, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DE TESOURARIA; CHARLES GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO, para comporem EQUIPE DE APOIO, com a finalidade específica de auxiliar a AGENTE DE CONTRATAÇÃO, bem como a PREGOEIRA, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas regulamentações decorrentes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

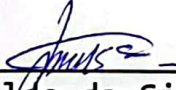
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência de Baraúna/PB, em 13 de Janeiro de 2025.



José Nivanildo da Silva Souza
Presidente